



## MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

EDITAL N.º 96 / 2026

### DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

ENG.º JOSÉ ROMBA GUERREIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **04 de março de 2026**: -----

**1.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VEREADORA QUE RECAIU SOBRE A TRANSFERÊNCIA A EFETUAR À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE, NO ÂMBITO DA XVIII VOLTA AO CONCELHO DE ALMODÓVAR**:-----

A Câmara ratificou o despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou**: -----

**1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.920,00€, a transferir para a Associação de Ciclismo do Algarve, no âmbito da realização da XVIII Volta ao Concelho de Almodôvar, destinada a satisfazer os encargos correspondentes a serviço e deslocação de comissários, serviço de fotógrafo e serviço de vídeo, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 4200;** -----

**2.º - Aprovar o apoio logístico**, inerente à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços n.º 4200. -----

**1.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVO À SUBSCRIÇÃO DA CARTA DE APOIO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PROJETO CLIMATE OPTIMA EU**:-----

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou**: -----

**Aprovar, a subscrição da Carta de Apoio**, formulada pela Associação das Agencias de Energia e Ambiente, para Candidatura ao Projeto Climate OPTIMA EU. -----

**1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO URBANO SITO EM RUA DA PRAÇA, A-DO-NEVES**:-----

A Câmara ratificou o despacho n.º 59/2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou**: -----

**1.º - Aprovar a Posse Administrativa do Prédio Urbano** sito na Rua da Praça, A-do-Neves, freguesia do Rosário, ao abrigo do Artigo 91.º do RJUE, **por forma a executar a demolição total**, de acordo com o indicado nos respetivos Autos de Vistorias; -----

**2.º - Aprovar** que a referida Tomada de Posse Administrativa **tenha lugar no dia 27 de fevereiro de 2026, pelas 10h00** e que seja efetuada pelos **Serviços de Fiscalização Municipal**; -----

**3.º - Estabelecer o prazo de 10 dias úteis** (contados da data de início da Posse Administrativa) **para a execução coerciva dos trabalhos de demolição**, aplicando-se, quando necessário, as faculdades e suspensões previstas no n.º 11 e 12 do Artigo 107.º do RJUE; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

4.º - **Notificar o(s) proprietário(s) conhecidos**, por carta registada com aviso de receção, da tomada de Posse Administrativa, assim como da **imputação do valor das despesas** inerentes com a execução coerciva, no valor estimado de **8.112,50 €** (oito mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos) nos termos previstos no n.º 2 do Artigo 108.º do RJUE; -----

5.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e de **registo predial, junto de entidades externas**, inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta. -----

### **1.4 - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA, COM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, PARA EFEITOS DE AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO URBANA, NO ÂMBITO DO PROJETO PRR/13487 - PGU SMART M6:** -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar o Relatório Final** do procedimento por consulta prévia simplificada para aquisição de serviços de implementação de Plataforma de Gestão Urbana;-----

2.º - **Aprovar a Minuta de Contrato** para aquisição de serviços de implementação de Plataforma de Gestão Urbana a agrupamento de entidades adjudicantes, no âmbito do Aviso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, **condicionada às correções assinaladas na informação n.º 9393 de 27 de fevereiro de 2026;**-----

3.º - **Aprovar os encargos** emergentes da celebração do contrato em apreço, os quais deverão ser suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica 07.01.08 - GOP 1 1,1 2025/111 Ac.25/2 PGU - software informático; -----

4.º - **Conferir** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para a **outorga do Contrato**. -----

### **1.5 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS:** -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a abertura do procedimento** para alienação de veículos automóveis; -----

2.º - **Aprovar** a referida alienação tendo em consideração a **base de licitação constante no quadro seguinte:** -----

N.º	Categoria de Veículo	Marca e Modelo	Matrícula	Ano	Características	Valor Base de Licitação
1	Mercadorias	DAIMLER-BENZ 2435L-6X2	10-83-QG	1989	Gasóleo; Cilindrada 14168 cc	800,00 €
2	Passageiros	Nissan Patrol GR	73-91-MJ	1998	Gasóleo; Cilindrada 2826 cc	700,00 €
3	Mercadorias	Suzuki Samurai SJ (L04T)	29-04-XG	2004	Gasóleo; Cilindrada 1870 cc	200,00 €
4	Passageiros	Caetano Optimo(BB50)	14-35-TQ	2002	Gasóleo; Cilindrada 4104 cc	300,00 €
5	Mercadorias	Nissan UTLGD 21 SFA	RC-58-20	1989	Gasóleo; Cilindrada 2494 cc	100,00 €
6	Mercadorias	Suzuki Samurai SJ (L04T)	29-32-XG	2004	Gasóleo; Cilindrada 1870 cc	200,00 €
7	Especial para limpeza urbana	Mitsubishi Canter FE 331 BELEA 1A	43-60-BC	1992	Gasóleo; Cilindrada 3298 cc	500,00

3.º - **Aprovar** que a alienação seja efetuada aos interessados em Hasta Pública, **mediante apresentação de propostas, em carta fechada;** -----

4.º - **Aprovar** que a entrega das Propostas pelos interessados seja efetuada **até às 16:30 horas do dia 27 de março de 2026;**-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

5.º - **Aprovar** que o Ato Público de abertura das Propostas e Praça tenha lugar pelas **11:00 horas do dia 03 de abril de 2026** na Sala de Sessões do edifício-sede do Município de Almodôvar; -----

6.º - **Aprovar** que a adjudicação seja feita à proposta mais vantajosa, isto é, ao valor mais alto em relação ao valor base de licitação;-----

7.º - **Aprovar** que, em caso de abertura de licitação verbal, o valor dos lances mínimos seja fixado em **montante não inferior a 50.00€**;-----

8.º - **Aprovar a constituição da Comissão de Avaliação**, constituído por técnicos do Município de Almodôvar, que conduzirá o procedimento de alienação, nos seguintes termos:-----

**Presidente:** Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior;-----

**Primeiro Vogal Efetivo:** Aurélio José dos Santos Arsénio, Responsável pelo Parque de Viaturas;----

**Segundo Vogal Efetivo:** Maria da Piedade Revés Colaço, Coordenadora Técnica;-----

**Primeiro Vogal Suplente:** Dario Isidro Colaço, Assistente Técnico;-----

**Segundo Vogal Suplente:** Verónica Isabel Bernardo Farrajota, Assistente Técnica;-----

9.º - **Aprovar a Proposta de Edital e de Programa de Procedimento**, que estão Anexos à Proposta n.º 29/2026, bem como todas as condições, direitos e obrigações que impendem quer sobre o Município, quer sobre os Proponentes/Adquirentes e que fazem parte integrante daqueles documentos;-----

10.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a Proposta n.º 29/2026. -----

### **2.1 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO:**-----

A Câmara deliberou:-----

1.º - **Aprovar a atribuição das comparticipações financeiras** descritas na Proposta n.º 28/2026, **com a respetiva retificação**, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinados os respetivos Protocolos;-----

2.º - Que a **Técnica Superior designada como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dra. Margarida Martins) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2026. -----

### **2.2 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DA SENHORA VEREADORA SOBRE AS ASSINATURAS DOS TERMOS DE COMPROMISSO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO PESSOAS-2025-27 - PROJETO "ATIVA+STEM - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE RAPARIGAS NAS ÁREAS STEM/TIC PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO BAIXO ALENTEJO:**-----

**TERMO DE COMPROMISSO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO PESSOAS-2025-27 - PROJETO "ATIVA+STEM - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE RAPARIGAS NAS ÁREAS STEM/TIC PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO BAIXO ALENTEJO:**-----

A Câmara **ratificou** o despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou:**-----

**Aprovar, a subscrição do Termo de Compromisso**, formulada pela APENO – Associação Portuguesa de Ecoturismo, para Candidatura ao Projeto "ATIVA+STEM - Promoção da Participação de Raparigas nas Áreas STEM/TIC para o Desenvolvimento e Inovação do Baixo Alentejo;-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

TERMO DE COMPROMISSO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO PESSOAS-2025-27 – CRIAÇÃO DE REDES PARA A PROMOÇÃO DAS RAPARIGAS E MULHERES NAS ÁREAS STEM E TIC, PROJETO “GIRLS’N”TECH.PT”;

A Câmara ratificou o despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou:** -----

**Aprovar, a subscrição do Termo de Compromisso**, formulada pela Associação DNS.PT, para efeitos de Candidatura ao Aviso Pessoas -2025-27 – Criação de Redes para a promoção das raparigas e mulheres nas áreas STEM e TIC, projeto “Girls’n”Tech.pt”;-----

### **3.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO (DUMPER) À FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ:**-----

A Câmara deliberou: -----

**1.º - Aprovar a alienação**, a título gratuito da viatura de matrícula **90-OG-90** à entidade **Freguesia de São Barnabé**; -----

**2.º - Aprovar** que os **encargos inerentes à alteração da titularidade** da viatura, designadamente, ao nível do registo automóvel, **sejam suportados integralmente pela Freguesia de São Barnabé**; -----

**3.º - Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria. -----

### **3.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO APOIO FINANCEIRO, A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ, PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES:**-----

A Câmara deliberou: -----

**1.º - Aprovar o adiantamento da atribuição do valor de 15.000 €** à Junta de Freguesia de São Barnabé, tendo em vista à execução de investimentos, de natureza capital e que tenham como principal finalidade a melhoria das condições e dos serviços prestados às populações respetivas, para utilização ao longo do ano económico de 2026, conforme definido no Despacho n.º 46/2026, de 12 de fevereiro;-----

**2.º - Aprovar as cláusulas constantes da minuta de Acordo, em anexo;**-----

**3.º - Que encargos emergentes da atribuição do presente apoio sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 08050102 e compromisso n.º 98175**-----

**4.º - Conferir poderes** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** o Acordo em nome do Município de Almodôvar.-----

**5.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta.**-----

### **4.2.2 - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO SOBRE O MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO MENSAL PARA O ANO 2026, DOS MUNICÍPIO ASSOCIADOS DA CIMBAL:**-----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar a transferência** para a CIMBAL, **no valor mensal de €2.787,78**, com vista à assunção da despesa que coube ao Município de Almodôvar, como município associado da CIMBAL, para o ano de 2026, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### 5.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO RUSTICO SITO NA FREGUESIA DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar o destaque de Prédio Rustico**, sito em Almodôvar, Freguesia de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar n.º 3106/20090430 , inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º77, da secção AA, com a área total de 1081072 m2 (108,1072ha), **sendo que a área a destacar corresponde a 539632 m2** da área total (53,9632 ha), nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços. -----

### 6.1 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

A Câmara deliberou: -----

**1.º- Aprovar a comparticipação financeira**, resultantes dos encargos com as candidaturas, 2026/650.10.103/23 e 2026/650.10.103/7, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

**2.º - Aprovar** que os encargos decorrentes da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, como o **compromisso nº 98455 e 98403**, respetivamente; -----

**3.º - Aprovar** que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, **no prazo de 10 dias úteis.** -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 14 de março de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by JOSÉ ROMBA GUERREIRO  
Date: 2026.04.14 12:07:57 +01:00  
Motivo: Assinado. D/N.

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.